



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 21 DE JULHO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião;-----
2. Lote I - Intervenção em diversas ruas: Aprovação de Minuta de Cessão de Posição Contratual: “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor” – Proc. N.º MB – 16/2021;-----
3. Ação de Emparcelamento Simples – Daniel Spencer Rawles;-----
4. Proposta para Comemoração do Dia Internacional da Juventude;-----
5. Finanças Municipais.-----

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Alves Cruchinho Lélé, Guida Maria Matos Esteves Leal, Anselmo Manuel Esteves Cunha e Filipe André Leitão Ramos Batista comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezoito de julho de dois mil e vinte e três:-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, após ter saudado todos os presentes fez referência à visita da Sra. Ministra do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social e da Sra. Provedora da Santa Casa de Lisboa para a inauguração do novo Espaço da Santa Casa de Misericórdia de Penamacor. Nesta ocasião, a Sra. Ministra do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social e a Sra. Provedora também visitaram a Instituição Póvoa Sol.-----

Lembrou a realização do Torneio RAIÁ CUP, que considerou ter sido um excelente fim-de-semana desportivo. Este evento deveria ter sido alargado ao sabugal mas o estádio de futebol do Sabugal encontrava-se em obras.-----

O Sr. Presidente abordou a realização do evento “Feira Terras o Lince” cuja intenção é promover o artesanato e os produtos locais. O objetivo deste evento é trazer gente a Penamacor.-----

Com este cartaz pretendeu-se fazer uma enorme promoção de marketing ao Concelho. O Sr. Presidente deu destaque à conferência, que irá decorrer no evento, relacionada com a Cinegética do Concelho e deixou o convite para a visita à “Feira Terras do Lince”.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção que seguidamente será transcrita:-----

“ No primeiro ponto, gostaria de manifestar os meus votos que a Feira Terras do Lince 2023 decorra da melhor maneira possível, em todos os aspetos, da segurança à promoção e divulgação dos produtos endógenos, à dinamização económica, assim como na visibilidade e projeção do concelho.-----

Permita-me, Sr. Presidente, que lhe coloque 2 questões, a propósito da Feira:

1. Na consulta à plataforma base.gov, para além do contrato com a artista Daniela Mercury, não consegui ver mais nenhum contrato com nenhum dos outros artistas que fazem parte do cartaz da feira. Fui eu que não soube fazer a consulta ou, esses contratos não foram ainda publicados?-----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

2. Não tendo sido possível obter dados aproximados através da plataforma oficial de publicitação dos contratos, gostaríamos de ter uma ideia do investimento público que vai ser mobilizado, pelo que agradeço que nos informe, Sr. Presidente, qual é o orçamento total estimado para a realização desta edição da Feira Terras do Lince 2023.-----

Segundo ponto: No âmbito da visita da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social na cerimónia de inauguração do Edifício Multiusos da SCM Penamacor, terá havido um programa paralelo – ou complementar, se quiser – que se integra eminentemente na esfera do órgão autárquico Câmara Municipal, e o qual, era do desconhecimento dos vereadores da oposição. E não devia ser. Refiro-me à visita às obras no Teatro Clube e à Póvoa Sol no Vale da Senhora da Póvoa.-----

Senhor Presidente, os vereadores da oposição fazem parte, por direito próprio, do órgão Câmara Municipal e, se esse programa foi realizado, com a Senhora Ministra, bem como, com a participação de vários outros representantes de várias entidades, fica inatingível a razão porque foram eles convidados e não foram os vereadores da oposição a juntarem-se nessas visitas. Se foi descuido ou desleixo burocrático, Sr. Presidente, seria bom que corrigisse em situações futuras. Se houve dolo, fica a nossa reclamação por tamanha desconsideração democrática, e também pessoal.-----

Terceiro ponto: Acuso a receção do amável convite do Sr. Presidente, que agradeço, para estar presente na palestra que terá lugar no próximo dia 17 de julho intitulada “Relacionamentos difíceis. Como lidar?”, que conta com o apoio da Câmara Municipal e da Faculdade Trilógica Nossa Senhora de Todos os Povos.-----

O que lhe pergunto, Sr. Presidente, é se tenciona estar presente nesta palestra.”-----

**O Sr. Presidente** considerou que a visão que os Srs. Vereadores da Oposição têm sobre a Feira é apenas saber quanto custa e disse que na Base.Gov apenas vem o Contrato da Daniela Mercury porque os Contatos dos restantes artistas não obrigam a redução a escrito, pelo seu valor.-----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Relativamente à visita da Sra. Ministra do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, salientou que os convites partiram da Santa Casa da Misericórdia. Quanto à visita às obras do Teatro Clube, o que estava previsto era uma visita rápida e em relação à vertente da Póvoa Sol o que estava previsto era a inauguração do 1.º Piso, o que não aconteceu por não estar tratado, atempadamente, por parte da Segurança Social, o Licenciamento, passando para uma mera visita. Portanto, não houve qualquer diferenciação.-

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** salientou que quando um Vereador da Oposição pergunta quanto custa um evento público não é nada de extraordinário, é uma curiosidade. Têm que saber qual o investimento público que vai ser mobilizado para esse evento.-----

Mencionou que o Sr. Presidente disse que os outros Contratos não vão ser publicados na Base.Gov e questionou como serão pagos uma vez que não vão ser publicitados.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** cumprimentou todos os presentes e disse que faz todo o sentido a questão colocada pelo Sr. Vereador Anselmo Cunha. O CCP refere, no artigo 24 º, que se pode fazer um Ajuste Direto por valor que não está definido nos limites do CCP. Também está no CCP que para poder contratar e fazer este procedimento incluem-se todos os bens, serviços ou obras conexas com a obra ou espetáculo a adquirir. Assim, o Sr. Vereador questionou porque não estavam as contratações do som e dos palcos, que estão relacionadas com essa contratação, nesse procedimento.-----

Quanto à visita da Sra. Ministra, o Sr. Vereador considerou vergonhoso o que fizeram aos Vereadores da Oposição, que não foram convidados a acompanhar a comitiva na visita à Póvoa Sol e às obras do Teatro Clube, questionou se o Sr. Presidente levou a Sra. Ministra a visitar as instalações da Segurança Social para mostrar as deficiências que as instalações têm.-----

Mencionou a página do Facebook do Município para referir que por várias vezes detetou lacunas e também alguma seleção como são publicados os textos e a seleção das fotografias. Estas publicações são feitas por volta das 19/20 horas e o Sr. Vereador quis saber quem é o funcionário da Câmara que

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_ / \_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

gere está página e que autoridade tem esse funcionário para bloquear Múncipes que fazem comentários nessa página e são eliminados.-----

O Sr. Vereador, na sua intervenção, também chamou a atenção para o mau estado em que se encontra o telhado da antiga escola primária de Pedrógão de São Pedro, trata-se de um edifício da Câmara e deve-se dar atenção a esta situação.-----

O Sr. Vereador mencionou a receção de um e-mail do Sr. Presidente de Junta de Freguesia da Meimoa em que dava conta da necessidade da instalação de um Parque Infantil na Zona de Lazer, o existente encontrava-se degradado e foi decidido, por parte da Junta de Freguesia, retirá-lo. Existe um compromisso, por parte do Sr. Presidente de Câmara, de instalar um novo Parque Infantil, o Sr. Vereador questionou porque não é assumido esse compromisso. No mesmo e-mail, o Sr. Presidente de Junta pede que sejam desencadeadas todas as diligências para resolver a problemática do depósito de Água da Freguesia.-----

Outro tema abordado nesta intervenção foi a Academia de Férias, o Sr. Vereador disse louvar este tipo de iniciativas mas deixa a ressalva, quando se consulta a informação deste programa encontram-se definidos alguns preços, a Lei 75/2013 no art.º 33.º diz que compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais e o Sr. Vereador perguntou porque não vieram esses preços a deliberação em Reunião de Câmara. A Lei 73/2013 diz que os preços a fixar pelos Municípios relativamente aos serviços prestados não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços. O Sr. Vereador fez esta ressalva porque existem empresas de animação turística no Concelho que promovem campos de férias e trata-se de concorrência desleal apresentarmos uma panóplia de atividades a preços bastante reduzidos. É necessário estes preços virem a deliberação e adequar os preços à prestação efetiva e com custo efetivo destas atividades que a Autarquia promove.-----

O último assunto desta intervenção foi o RAIA CUP, O Sr. Vereador lembrou que já existia um protocolo com a Câmara de Idanha-a-Nova para a realização

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

de um evento deste tipo. O Sr. Vereador quis saber o que se passou para que a Câmara deixasse esse protocolo com Idanha e se ligasse ao Sabugal.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que têm existido rasgados elogios aos ATL's do Município. Sobre o RAIA CUP, disse que não se zangou com ninguém, o Presidente da Câmara de Idanha entendeu realizar o evento entre o Estádio Municipal de Idanha e o Estádio Municipal das Termas de Monfortinho. Quanto às questões colocadas pelo Sr. Presidente de Junta de Meimoa, os problemas maiores do Depósito de Água da Freguesia já estão resolvidos e relativamente ao Parque Infantil, o Sr. Presidente de Junta decidiu retirar no Parque, antes do Verão, porque, como outros, precisava de uma requalificação.-----

Relativamente à página do Facebook salientou que a gestão da página é feita como o Município quiser e considerou que não fica bem ao Sr. Vereador Filipe Batista, como funcionário da Câmara, por em causa os colegas.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** respondeu que sobre o Facebook não estava contra os colegas e questionou que legitimidade tem quem gere a página para poder eliminar ou não comentários que possam ser ofensivos. Há meios legais para poder agir e não simplesmente eliminar, eliminar porque acham os comentários incomodativos. O Sr. Vereador não achou adequado.-----

Sobre as questões do Depósito, perguntou se o assunto está ou não resolvido uma vez que o Sr. Presidente disse que estava resolvido mas de seguida disse que estavam a arranjar uma solução.-----

No que respeita à Academia de Férias, o Sr. Vereador disse não estar contra, deixou apenas o alerta para que não se pratiquem preços sem serem fixados em Reunião de Câmara.-----

**O Sr. Presidente** agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### **1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.**-----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 07 de julho do ano de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

### **2 – LOTE I - INTERVENÇÃO EM DIVERSAS RUAS: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO NORTE DE PENAMACOR” – PROC. N.º MB – 16/2021. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, pelo facto de ser uma obra cujo valor base foi superior a € 149 639,37, cabendo ainda ao mesmo órgão aprovar a minuta de cessão de posição contratual, conforme o artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.-----

Assim, considerando o teor dos documentos anexo à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente, a certidão judicial do despacho de nomeação de Administrador Judicial Provisório, declaração de consentimento para a prática do ato emitida pelo Administrador Judicial Provisório, anúncio da nomeação de administrador judicial provisório, relatório do Diretor de Fiscalização e a minuta de contrato de cessão da posição contratual;-----

**PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:**-----

1 – O valor dos trabalhos a realizar pela sociedade António Lourenço, Lda. no âmbito da empreitada em causa que é de € 267 695,86+ IVA.-----

2 – A aprovação a minuta do contrato de cessão da posição contratual, referente ao Lote I - Intervenção em diversas ruas, da empreitada de obras públicas: “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor”, nos termos do n.º 1

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com vista à sua notificação à sociedade adjudicatária nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do mesmo diploma.-----

3 – A notificação à sociedade António Lourenço, Lda., para a apresentar caução no valor de € 13 384,79, valor de 5% do preço contratual, de acordo com o artigo 90.º do mesmo Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;-----

4 - Aprovação em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.” -----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** lembrou que no dia 23 de junho foi deliberado favoravelmente a autorização desta Cessão de Posição Contratual, nessa proposta a Cesária deverá juntar a minuta do contrato, a autorização judicial e a garantia bancária. Na Proposta apresentada nesta reunião, 21 de julho, a autorização do Administrador Judicial é de 20 de junho, anterior à deliberação de 23 de junho. O Sr. Vereador questionou porque o Sr. Presidente não informou, em 23 de junho, que já tinha a autorização.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que quando o Sr. Vereador lhe colocou a questão ainda não tinha a autorização do administrador.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** lembrou que no dia 23 de junho existiam as dúvidas de que a Declaração só pudesse ser emitida após a autorização da Câmara, saber se o Administrador tinha ou não conhecimento que se iria executar a garantia e desta forma comprometer os credores. A última nota é respeitante ao prazo de execução da obra, saber se o prazo é o mesmo da Prorrogação Graciosa.-----

**O Sr. Presidente** disse que não é possível alterar os pressupostos e que todo o Processo foi tratado por Advogados e Juristas.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta por unanimidade, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### **3 – AÇÃO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES – DANIEL SPENCER RAWLES.**-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Daniel Spencer Rawles, contribuinte nº 313882649, vem, na qualidade de proprietário do prédio rústico, localizado em Sitio do Canchal da Nogueira, inscrito na matriz predial sob o nº 26 da secção I da freguesia de UF de Pedrógão de S. Pedro e Bemposta, com a área de 0,308000 ha, conforme descrição da respetiva caderneta predial rústica cuja cópia se anexa à presente proposta, requerer uma ação de emparcelamento simples ao abrigo do Regime Jurídico da Estruturação Fundiária (Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, na sua versão atualizada) requerer uma ação de emparcelamento simples com:-----

Os prédios rústicos localizados em Sitio Poldras da Beira, inscritos na matriz predial sob o nº 20, 25 da secção I, da freguesia de UF de Pedrógão de S. Pedro e Bemposta, com a área total de 0,244000, e 0,256000 ha, cuja cópia das respetivas cadernetas prediais também se anexa.-----

A referida ação não contraria a superfície máxima de 60 hectares resultante do redimensionamento da propriedade rústica prevista na Portaria nº 219/2016, de 9 de agosto.-----

O Regime Jurídico da Estruturação Fundiária (RJEJF) estabelece o regime da estruturação fundiária, com o objetivo de criar melhores condições para o desenvolvimento das atividades agrícolas e florestais de modo compatível com a sua gestão sustentável nos domínios económico, social e ambiental, através da intervenção na configuração, dimensão, qualificação e utilização produtiva das parcelas e prédios rústicos.-----

O emparcelamento simples é uma das formas de emparcelamento rural previstas no RJEJF e consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

redimensionamento, da retificação de estremas e da extinção de encraves e de servidões e direitos de superfície.-----

A aprovação dos projetos de emparcelamento simples é da competência do município territorialmente competente, exceto nos casos em que este é o proponente, em que a aprovação compete à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).-----

O projeto apresentado está instruído em acordo com o artigo 9º, nº 3 da RJEF.- Nos termos do n.º 2 do artigo 30º do mesmo diploma legal, os prédios resultantes de operações de emparcelamento simples não podem ser fracionados durante o período de 15 anos a partir da data do registo.-----

Nos termos do artigo 51º do mesmo diploma legal estão isentas de IMT as operações de emparcelamento realizadas ao abrigo do presente diploma;-----

Sendo a aprovação do projeto de emparcelamento em causa competência do Município de Penamacor, propõe-se que seja deliberado:-----

1. Aprovar o projeto de emparcelamento simples do prédio rústico, localizado em Sítio do Canchal da Nogueira, inscrito na matriz predial sob o nº 26 da secção I da freguesia de UF de Pedrógão de S. Pedro e Bemposta, com a área de 0,308000 ha e do prédio rústico, localizado em Sítio Poldras da Beira, inscrito na matriz predial sob o nº 20, 25 da secção I, da freguesia de UF de Pedrógão de S. Pedro e Bemposta, com a área de 0,244000, e 0,256000 ha, nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto;-----

2. Que seja averbado o ónus de não fracionamento por 15 anos, conforme previsto no n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto;-----

3. Que o presente projeto de emparcelamento simples estará isento de quaisquer emolumentos incluindo Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis nos termos do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 25 de agosto.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta por unanimidade, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### 4 – PROPOSTA PARA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE.-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Constitui atribuição dos municípios promover e salvaguardar os interesses das respetivas populações. São, designadamente, assacadas aos municípios atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme dispõe a alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Neste contexto proponho que, para assinalar o dia internacional da juventude (12 de agosto) e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado a entrada livre para jovens até aos 29 anos de idade na Piscina Municipal e no Parque de Campismo no dia 12 de agosto de 2023.”-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** considerou que, para a Comemoração do Dia Internacional da Juventude, a Câmara deveria fazer mais atividades do que as apresentadas nesta proposta.-----

**A Sra. Vice – Presidente** respondeu que nesta altura já existem tantas iniciativas em que os jovens participam que não seria necessário fazer mais atividades.-----

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

### 5 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atua do orçamento da receita acumulada de **7.205.917,62** euros e uma

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_ / \_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

despesa também acumulada de **5.545.965,94** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado o Sr. Presidente de Junta de Freguesia do Vale da Sra. da Póvoa e a D. Palmira Gonçalves.-----

O Sr. Presidente de Junta do Vale da Sra. da Póvoa, na sua intervenção abordou vários temas, seguidamente a mesma será transcrita:-----

“Interpelação do presidente da Junta de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa, José Filipe Mugeiro.-----

- **CEMITÉRIO**-----

O cemitério da freguesia já não tem terreno livre para mais sepulturas e é urgente o alargamento do mesmo. Existe já um acordo com proprietários de terrenos adjacentes para esse fim, pelo que é necessária viabilidade para o desenvolvimento desse projeto.-----

O alargamento feito na década de 90 encontra-se ilegal, por se encontrar em terrenos do regadio, pelo que se impõe legalizar a situação.-----

- **REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

A rede de abastecimento de água da freguesia apresenta roturas frequentes. Está prevista a sua substituição ou uma intervenção de fundo por sectores?-----

- **REDE DE ESGOTOS**-----

É necessária a ligação à rede de esgotos de várias habitações que confrontam com o ribeiro que atravessa parte da freguesia e para onde são desaguados os esgotos das mesmas.-----

- **CONTENTORES PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**-----

É do conhecimento da Câmara Municipal, através de comunicação eletrónica e presencial com o vereador do pelouro, a quem fizemos chegar uma relação dos

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



Livro: \_\_\_ / \_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

contentores para recolha de resíduos sólidos urbanos existentes na freguesia e o seu estado de conservação, que é necessária a substituição dos mesmos por contentores novos e mais adequados.-----

Fomos informados de que houve a abertura de procedimento com vista à aquisição de novos contentores e esperamos ser contemplados com equipamento novo.-----

- CASA DA ESCOLA-----

Reiteramos a urgência de dar andamento ao processo de abertura de concurso público para exploração daquele equipamento, antes do fecho definitivo daquele espaço comercial, para que se evite o risco do encerramento do mesmo, ainda que de forma temporária.-----

Caso a autarquia de Penamacor não tenha essa solução em vista, solicitamos novamente a cedência daquele espaço para que seja a junta de freguesia a tomar as diligências necessárias para o seu funcionamento.-----

- PARQUE INFANTIL-----

O parque infantil da freguesia é uma infraestrutura desatualizada que necessita de um trabalho de fundo de requalificação. Sabemos que o da freguesia de Meimoa vai ser intervencionado e pretendemos garantir o mesmo para o de Vale da Senhora da Póvoa.-----

- COLÓNIAS DE GATÍDEOS-----

A questão do controlo das colónias de gatídeos na freguesia já foi abordada com o presidente da câmara através de comunicação eletrónica. Visto não ter havido resposta com uma solução para o problema, firmámos um acordo com uma clínica veterinária para que esterilize os animais que se conseguirem capturar. Visto o controle destes animais ser uma atribuição do município, contamos com o compromisso da autarquia de Penamacor para ressarcir o investimento feito pela junta de freguesia na mitigação deste problema.-----

- MOTONIVELADORA-----

Qual a data em que a motoniveladora estará a operar na freguesia?-----

- REUNIÕES COM O PRESIDENTE DA CÂMARA E COM ESTE E OS RESTANTES PRESIDENTES DE JUNTA DO CONCELHO-----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Continuamos a aguardar o agendamento destas reuniões.-----

- POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO CONCELHO-----

No concelho não existe uma aldeia histórica, não existem passadiços ou outros pontos de atração turística que mobilizem visitantes durante o ano inteiro. Estes manifestam uma admiração enorme pela paisagem natural, mas a paisagem não é suficiente para manter uma procura constante ao longo do ano. Sugerimos a contratação de um expert em turismo para analisar as potencialidades do concelho.-----

- CANDIDATURAS-----

Como já anteriormente foi transmitido ao senhor presidente da câmara, na sessão da Assembleia Municipal datada de 29 de junho de 2023, e de acordo com novas informações que obtivemos, muitas das freguesias dos concelhos limítrofes, se não quase todas, têm candidaturas a decorrer no âmbito dos fundos comunitários. Neste concelho não existe uma única freguesia com uma candidatura feita. Contactámos a ADRACES que nos informou ter uma dependência em Penamacor e está disponível para reunir no sentido de informar e aconselhar sobre o processo de elaboração destas candidaturas. Porque é que o senhor presidente da câmara insiste em lesar o concelho desincentivando o recurso a esses meios? De que vale ter milhões no banco se a população se queixa de enormes carências?-----

Sabemos que o senhor presidente da câmara era muito reivindicativo quando teve funções de presidente da junta, agora que trocou de posição esqueceu as dificuldades com que trabalham os presidentes de junta, principalmente sem o apoio da câmara municipal.”-----

A D. Palmira Gonçalves usou da palavra para abordar o problema do atraso da correspondência por parte dos CTT. Deixou o exemplo do atraso da entrega das cartas com a fatura da água e solicitou, caso seja possível, prolongar o prazo de pagamento com a mesma referência de multibanco. Questionou qual a intenção do Sr. Vereador Anselmo quando propôs que a Câmara fizesse um levantamento de todos os pontos de água uma vez que desde 2010 já existe

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

um cadastro exaustivo desses pontos e lembrou que com a publicação da Lei da Água, em 2005, os recursos hídricos deixaram de ser privados.-----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha salientou que, na sua proposta, se referiu aos pontos de água do domínio público, do Município.-----

O Sr. Presidente, à questão colocada pela D. Palmira Gonçalves respondeu que a questão dos CTT é pertinente. Informou que existiram contactos para que seja reforçado o número de carteiros e em relação à sugestão do alargamento do prazo de pagamento com a mesma referência de multibanco disse que será analisada essa possibilidade.-----

Às questões colocadas pelo Sr. Presidente de Junta Do Vale da Sra. da Póvoa, respondeu que é necessário perceber a viabilidade ou não do alargamento do cemitério e quanto à casa da escola, a Junta de Freguesia pretendia outro tipo de contrato. As outras questões serão respondidas na reunião que o Sr. Presidente irá agendar com o Sr. Presidente de Junta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas e vinte minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Sónia Cristina Almeida Costa

\_\_\_\_\_  
António Luís Beites Soares

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_